

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Dez20 NUMERO: 2020NE802122
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 510180/57202 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
CNPJ : 29979036/1159-83 FONE: 31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CON
ENDERECO : AV. AMAZONAS, 266 12°,13°,14° AN- DARES - CENTRO
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180-001

CREDOR : 16626095/0001-93 - CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA
ENDERECO : ALBERTO LIMA 2408 SION
MUNICIPIO : 4723 - JOAO MONLEVADE UF: MG CEP: 35931-186

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2014, PERÍODO DE 21/12/20 A 21/12/21, CUJO OBJETO é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS P/ INSTALAÇÃO DA APS JOAO MONLEVADE VINCULADO GEX OURO PRETO. AUT. DESP. 117/2020. PUB. BSL 166/2020.

CLASS : 2 25303 09122003220000001 174301 0650570202 339039 522593 LOCIMOV
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 10 PROCESSO: 35140000200201294
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/10 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 13.130,22

TREZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 10 -LOCACAO DE IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 1.094,18
VALOR DO SEQ. : 13.130,22

LOCACAO DE IMOVEL

000004316

Locação de imóvel para instalação da Agência da Previdência Social em João Monlevade/MG, localizado na Av. Wilson Alvarenga, 1455, Carneirinhos.

T O T A L : 13.130,22

ADRIANA DE SOUZA CARMO
ORDENADORALISSON MARTINS DE ARAUJO
GESTOR FINANCEIRODocumento assinado eletronicamente por **ALISSON MARTINS DE ARAUJO, Chefe de Serviço**, em 21/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Técnico do Seguro Social**, em 21/12/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LUCIA CARNEIRO NEVES, Chefe de Seção**, em 13/01/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2511406** e o código CRC **C74901C6**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. QUEIROZ JÚNIOR, 216, 1º ANDAR, - Bairro CENTRO, Itabirito/MG, CEP 35450000
Telefone: (31) 3569-1519 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35140.000200/2012-94

Unidade Gestora: 11.150 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS - SR-II

TERMO ADITIVO: 01/2020

CONTRATO Nº 27/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/ 2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADOR: CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA. E COMO LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme determinação do Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação do Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, com sede no Distrito Federal, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representada pela Chefe substituta da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - DIVOFL da Superintendência Regional Sudeste II, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº 012.972.996-55, portadora da Cédula de Identidade RG: MG - 10.155.595 expedida pela SSP/MG, designada pela Portaria DGPA/INSS Nº 607, de 27 de outubro de 2020, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, e por outro lado a **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA.**, CNPJ: 16.626.095/0001-93, doravante denominada **LOCADOR**, representada por seu sócio DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR - CPF: 040.984.726-78, portador do RG nº 8613664, expedida pela SSP/MG e domiciliado na cidade João Monlevade, na Av. Alberto Lima, 2408 - Sion, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de locação, regendo-se pelas normas e leis pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 21/12/2020 a 21/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na lei nº 8.666/93 e lei nº 8.245/91

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O aluguel mensal será mantido no valor de R\$ 13.130,22 (treze mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos) para o novo período, dispensando o locador o direito ao reajuste contratual, inclusive passado.

O valor mensal do aluguel será pago juntamente com as importâncias correspondentes às obrigações previstas na Cláusula Terceira do Contrato, mediante a emissão e apresentação de recibo pelo Locador, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido e, retido os tributos determinados por lei e condicionado e comprovação da regularidade fiscal por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, observando-se ainda as orientações da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente termo aditivo correrá à conta do orçamento do INSS, para o exercício de 2020, sob as seguintes classificações: Programa de Trabalho : 174301, Natureza da Despesa: 339039, Subitem 10 - Locação de Imóveis, Fonte de Recursos: 0650570202.

CLÁUSULA QUINTA – DO EMPENHO DA DESPESA

Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente contrato estão regularmente inscritos na Nota de Empenho nº 2020NE802122, de 21/12/2020, no valor de R\$ 13.130,22 (treze mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

O locador deverá providenciar a renovação do Auto De Vistoria Do Corpo De Bombeiros - AVCB, vencido em 15/08/2019, e apresentar o documento no prazo de 180 dias da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Contrato no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma que dispõe o Decreto nº 78.382, de 08 de setembro de 1976 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, conforme disposto no art. 62, parágrafo 3º, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020.

Representando o Locatário:

EDNELLE MARQUES IMAY
Chefe substituta da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - DIVOFL
Superintendência Regional do INSS - SRII

Representando o Locador:

DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR

Representante legal da Construtora Ferreira Júnior LTDA.

Testemunhas:

JOÃO VICTOR SOARES RIBEIRO

CPF: 094.976.676-39

RG: MG-15.764.054/ SSPMG

GUILHERME AUGUSTO MURTA DE OLIVEIRA

CPF: 098.863.746-40

RG: MG-12.778.098/ SSPMG



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO MURTA DE OLIVEIRA**, Técnico do Seguro Social, em 21/12/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, Chefe de Divisão Substituto(a), em 21/12/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JOAO VICTOR SOARES RIBEIRO, Chefe de Seção, em 21/12/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2512209 e o código CRC EE50ABA4.